

PORTARIA Nº. 681/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 628/2014, de 18/02/2014 e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 18 de agosto de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.656.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11/06/2012, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2014.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0578 Página: 33 Ano: III

Data: 10/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 74E9CCB7

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal